

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Luzerna  
Prefeitura Municipal de Luzerna  
Pregão Eletrônico - 067/2022

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/09/2022 16:35	29/09/2022 13:00	07/10/2022 23:59	13/10/2022 13:20	13/10/2022 13:30

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA EM IMÓVEIS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC.	11.680,00	12	MÊS	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/09/2022	Edital PE - Locação de Sistema de Video Monitoramento.pdf
27/09/2022	Parecer Contábil - Sistema de Video Monitoramento.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
13/10/2022 - 14:08	Documentos solicitados para o processo 067/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 067/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2022 - 15:08	Envio de Propostas Readequadas 067/2022	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/10/2022 às 15:10.
17/10/2022 - 14:04	Abertura de prazo recursal	Prezados,  Considerando que a empresa OESTECOM enviou a proposta readequada conforme solicitado, informo que a partir das 16h será aberto prazo recursal conforme previsto em Edital, de 30 minutos no sistema Portal de Compras Públicas.  Atenciosamente, Deborah Tais Meniak Pregoeira

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Locação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância em imóveis e vias públicas do Município de Luzerna/SC.	OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	N/C	N/C	10.500,00	12	126.000,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Locação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância em imóveis e vias públicas do Município de Luzerna/SC.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Inforseg Comercio e Servico de Informatica	08.174.249/0001-25	04/10/2022 - 10:41:13	N/C	N/C	12	R\$ 11.678,70	R\$ 140.144,40	Sim
OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	06.025.299/0001-15	11/10/2022 - 17:07:54	N/C	N/C	12	R\$ 11.680,00	R\$ 140.160,00	Sim
Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	79.929.774/0001-51	11/10/2022 - 10:55:32	N/C	N/C	12	R\$ 11.679,95	R\$ 140.159,40	Não
GRUPO LIMA TECNOLOGIA EM SEGURANCA E TELECOMUNICACOES LTDA	26.232.683/0001-04	13/10/2022 - 11:25:12	N/C	N/C	12	R\$ 11.200,00	R\$ 134.400,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	79.929.774/0001-51	60 dias
Inforseg Comercio e Servico de Informatica	08.174.249/0001-25	60 dias
OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	06.025.299/0001-15	60 dias
GRUPO LIMA TECNOLOGIA EM SEGURANCA E TELECOMUNICACOES LTDA	26.232.683/0001-04	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Locação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância em imóveis e vias públicas do Município de Luzerna/SC.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/10/2022 - 10:41:13	11.678,70 (proposta)	08.174.249/0001-25 - Inforseg Comercio e Servico de Informatica	Válido
11/10/2022 - 10:55:32	11.679,95 (proposta)	79.929.774/0001-51 - Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	Válido
11/10/2022 - 17:07:54	11.680,00 (proposta)	06.025.299/0001-15 - OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
13/10/2022 - 11:25:12	11.200,00 (proposta)	26.232.683/0001-04 - GRUPO LIMA TECNOLOGIA EM SEGURANCA E TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
13/10/2022 - 13:31:45	11.199,00	06.025.299/0001-15 - OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
13/10/2022 - 13:35:29	11.190,00	79.929.774/0001-51 - Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	Válido
13/10/2022 - 13:35:53	11.189,00	06.025.299/0001-15 - OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
13/10/2022 - 13:41:11	11.100,00	79.929.774/0001-51 - Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	Válido
13/10/2022 - 13:41:34	11.099,00	06.025.299/0001-15 - OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
13/10/2022 - 13:43:14	11.000,00	79.929.774/0001-51 - Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	Válido
13/10/2022 - 13:43:36	10.999,00	06.025.299/0001-15 - OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
13/10/2022 - 13:44:47	10.900,00	79.929.774/0001-51 - Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	Válido
13/10/2022 - 13:44:59	10.899,00	06.025.299/0001-15 - OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
13/10/2022 - 13:46:56	10.800,00	79.929.774/0001-51 - Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	Válido
13/10/2022 - 13:47:27	10.799,00	06.025.299/0001-15 - OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
13/10/2022 - 14:57:39	10.500,00	06.025.299/0001-15 - OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido



## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	13/10/2022 - 14:39:17	06.025.299/0001-15 - OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	<a href="#">Arquivo Tecnico.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	11/10/2022 - 10:23	Juliano Delazzeri Ramos	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/10/2022 - 16:31	--	--

## 0001 - Locação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância em imóveis e vias públicas do Município de Luzerna/SC.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
79.929.774/0001-51 - Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	13/10/2022 - 15:11:18	Manifesta-se intenção de recurso contra a habilitação da empresa OESTECOM, visto que apresentou atestado de capacidade técnica com registro no CREA apenas em sede de diligência, isto é, em momento posterior ao exigido no Edital - assim sendo, trata-se, indiscutivelmente, de apresentação de documento novo, o que é vedado pela legislação aplicável a espécie, bem como ao entendimento pacificado do Tribunal de Contas de União. Além disso, ao realizar tal ato, ofende-se ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, já que atenta ao teor do item 6.4 do Edital. O narrado na presente manifestação será aprofundado por ocasião da apresentação das razões recursais.	Indeferido
79.929.774/0001-51 - Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp	17/10/2022 - 14:33:13	Reforça-se a manifestação de recurso manifestada no dia 13/10, eis que a Sra. Pregoeira, já nesse momento, adentrou ao mérito das razões recursais, ao invés de analisar os requisitos de admissibilidade da intenção apresentada (sucumbência, tempestividade, motivação, legitimidade e interesse). Ora, por óbvio a licitante não esgotou o tema, haja vista que se está na fase de "manifestação de intenção de recurso", e não de apresentação das razões recursais. Nessa toda, repete-se o dito anteriormente: Manifesta-se intenção de recurso contra a habilitação da empresa OESTECOM, visto que apresentou atestado de capacidade técnica com registro no CREA apenas em sede de diligência, isto é, em momento posterior ao exigido no Edital - assim sendo, trata-se, indiscutivelmente, de apresentação de documento novo, o que é vedado pela legislação aplicável a espécie, bem como ao entendimento pacificado do Tribunal de Contas de União. Além disso, ao realizar tal ato, ofende-se ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, já que atenta ao teor do item 6.4 do Edital. O narrado na presente manifestação será aprofundado por ocasião da apresentação das razões recursais.	Indeferido

Justificativa: Em decisão recente do Tribunal de Contas da União, este julgou que a admissão de juntada de documentos que "venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)". Vide Acórdão nº 1.211/2021 TCU, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021.

Justificativa: Prezados, manifestação realizada fora do prazo estabelecido que seria aberto no sistema. Ainda reafirmo que a atitude da Pregoeira abrindo diligência para a OESTECOM foi para sanar algo que tinha condição pré existente, respeitando inclusive os princípios da economicidade e proposta mais vantajosa para esta Administração.

## Chat

Data	Apelido	Frase
13/10/2022 - 13:30:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/10/2022 - 13:30:36	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/10/2022 - 13:30:36	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
13/10/2022 - 13:30:49	Pregoeiro	Prezados, boa tarde! Darei início a sessão de lances.
13/10/2022 - 13:31:17	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.



13/10/2022 - 13:31:17	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/10/2022 - 13:49:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/10/2022 - 13:49:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 10.799,00.
13/10/2022 - 13:50:03	Pregoeiro	Neste momento farei a análise dos documentos de habilitação.
13/10/2022 - 14:08:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 13/10/2022.
13/10/2022 - 14:08:04	Sistema	Motivo: Prezados, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa OESTECOM não possuem registro no CREA, conforme item 6.1.4, alínea "a", do Edital, embora há uma CAT anexada do PROFISSIONAL pertencente a empresa que prestou serviço no Município de São Carlos. É possível nos apresentar um Atestado registrado no CREA?
13/10/2022 - 14:39:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/10/2022 - 14:50:16	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
13/10/2022 - 14:50:16	Sistema	Motivo: A empresa já possuía condição pré existente à abertura da sessão pública quanto aos documentos solicitados em Edital para comprovação de qualificação técnica, por isso a Pregoeira abriu diligência para sanar erro formal.
13/10/2022 - 14:52:10	Pregoeiro	Os documentos apresentados pela empresa OESTECOM atendem as exigências editalícias, portanto está habilitada. Apenas abrirei etapa de NEGOCIAÇÃO, visto que no Município de Piratuba a empresa está executando serviços semelhantes pelo valor de R\$ 6.500,00, então necessitamos que a empresa também chegue próximo a esse valor para Luzerna.
13/10/2022 - 14:53:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:30 do dia 13/10/2022.
13/10/2022 - 14:53:03	Sistema	Motivo: Etapa de negociação a fim de chegarmos num valor próximo de R\$ 6.500,00.
13/10/2022 - 14:57:39	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 10.500,00.
13/10/2022 - 15:06:20	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
13/10/2022 - 15:06:20	Sistema	Motivo: Novo valor enviado e aceito pela Pregoeira, porém ainda passará por análise do Prefeito junto a proposta readequada conforme descrito no Termo de Referência.
13/10/2022 - 15:07:44	Pregoeiro	Neste momento abrirei prazo para envio da Proposta Readequada e Dados Gerais da Proponente Vencedora, conforme item 1.5 do Termo de Referência. Assim que esses documentos forem enviados, será aberto prazo recursal.
13/10/2022 - 15:08:20	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/10/2022 às 15:10.
13/10/2022 - 15:11:18	Sistema	O fornecedor Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/10/2022 - 15:18:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/10/2022 - 15:18:03	Sistema	Intenção: Manifesta-se intenção de recurso contra a habilitação da empresa OESTECOM, visto que apresentou atestado de capacidade técnica com registro no CREA apenas em sede de diligência, isto é, em momento posterior ao exigido no Edital - assim sendo, trata-se, indiscutivelmente, de apresentação de documento novo, o que é vedado pela legislação aplicável a espécie, bem como ao entendimento pacificado do Tribunal de Contas de União. Além disso, ao realizar tal ato, ofende-se ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, já que atenta ao teor do item 6.4 do Edital. O narrado na presente manifestação será aprofundado por ocasião da apresentação das razões recursais.
13/10/2022 - 15:18:03	Sistema	Justificativa: Em decisão recente do Tribunal de Contas da União, este julgou que a admissão de juntada de documentos que "venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanar os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)". Vide Acórdão nº 1.211/2021 TCU, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021.
16/10/2022 - 14:41:19	Sistema	O fornecedor OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
16/10/2022 - 14:41:48	Sistema	O fornecedor OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
17/10/2022 - 14:33:13	Sistema	O fornecedor Vigisol Vigialncia Patrimonial Eireli epp - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
17/10/2022 - 16:01:48	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor OESTECOM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
17/10/2022 - 16:01:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/10/2022 às 16:31.
17/10/2022 - 16:14:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
17/10/2022 - 16:14:17	Sistema	Intenção: Reforça-se a manifestação de recurso manifestada no dia 13/10, eis que a Sra. Pregoeira, já nesse momento, adentrou ao mérito das razões recursais, ao invés de analisar os requisitos de admissibilidade da intenção apresentada (sucumbência, tempestividade, motivação, legitimidade e interesse). Ora, por óbvio a licitante não esgotou o tema, haja vista que se está na fase de "manifestação de intenção de recurso", e não de apresentação das razões recursais. Nessa toda, repete-se o dito anteriormente: Manifesta-se intenção de recurso contra a habilitação da empresa OESTECOM, visto que apresentou atestado de capacidade técnica com registro no CREA apenas em sede de diligência, isto é, em momento posterior ao exigido no Edital - assim sendo, trata-se, indiscutivelmente, de apresentação de documento novo, o que é vedado pela legislação aplicável a espécie, bem como ao entendimento pacificado do Tribunal de Contas de União. Além disso, ao realizar tal ato,... (CONTINUA)
17/10/2022 - 16:14:17	Sistema	(CONT. 1) ofende-se ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, já que atenta ao teor do item 6.4 do Edital. O narrado na presente manifestação será aprofundado por ocasião da apresentação das razões recursais.
17/10/2022 - 16:14:17	Sistema	Justificativa: Prezados, manifestação realizada fora do prazo estabelecido que seria aberto no sistema. Ainda reafirmo que a atitude da Pregoeira abrindo diligência para a OESTECOM foi para sanar algo que tinha condição pré existente, respeitando inclusive os princípios da economicidade e proposta mais vantajosa para esta Administração.
17/10/2022 - 16:39:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



---

Debora Tais Menlak  
Pregoeiro

---

Dreone Mendes  
Apoio

---

Felipe Zardo Dalla Nora  
Apoio

